INDICAÇÃO Nº 406/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE SALAS DE APOIO À AMAMENTAÇÃO EM ÓRGÃOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Indico, nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, sugerindo a instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos e espaços públicos do município de Parauapebas.

Parauapebas, 08 de agosto de 2025.

MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368

Assinado de forma digital por MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368
Dados: 2025.08.08 10:36:47 -03'00'

MAQUIVALDA BARROS

Vereadora – PDT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos e espaços públicos de Parauapebas, como unidades de saúde, centros administrativos, escolas, praças e demais locais de circulação, a fim de garantir às mães lactantes o direito de amamentar com dignidade, conforto e privacidade.

Trata-se de uma medida de valorização da maternidade e de respeito à infância, respaldada por importantes marcos legais:

- Constituição Federal (arts. 1º e 6º) – que assegura a dignidade da pessoa humana, a proteção à maternidade e à infância como direitos sociais;

- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) – que reconhece o aleitamento materno como direito da criança;

- Lei Federal nº 13.872/2019 – que garante o direito à amamentação durante a realização de concursos públicos;

- Lei Municipal nº 5.148/2022 – que estabelece o direito de a mãe amamentar durante a aplicação de provas de concursos públicos para investidura em cargo ou emprego na administração pública municipal;

- CLT (art. 396) – que estabelece pausas para amamentação e obriga a existência de espaços adequados em empresas com mais de 30 funcionárias.

Além disso, é relevante destacar que o mês de agosto é reconhecido nacionalmente como o Agosto Dourado, dedicado à conscientização sobre a importância do aleitamento materno. No âmbito municipal, a Lei nº 5.314/2023 instituiu a Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno, a ser promovida anualmente na primeira semana de agosto, com ações educativas e de mobilização social. A instalação de salas de apoio à amamentação se insere como medida concreta de fortalecimento dessa política local.

Esses espaços cumprem um papel fundamental de acolhimento, cuidado e promoção do vínculo afetivo entre mãe e bebê. Amamentar é um ato de amor e de saúde, que precisa ser protegido e incentivado pelo poder público. A falta de ambientes adequados pode gerar constrangimentos e impedir que mulheres exerçam plenamente seus direitos, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social ou com mobilidade reduzida.

Também se trata de uma iniciativa estratégica de saúde pública. Em 2024, a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano realizou mais de 2,3 milhões de atendimentos, demonstrando o impacto positivo do aleitamento materno na redução de doenças, na nutrição infantil e no fortalecimento do sistema imunológico dos recém-nascidos.

Ao assegurar a presença de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos, o município reafirma seu compromisso com a equidade, a inclusão, o bem-estar das famílias e o respeito aos direitos fundamentais das mulheres e das crianças.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição, como passo importante na construção de uma cidade mais humana, acolhedora e comprometida com a dignidade de todas as suas cidadãs e cidadãos.

Parauapebas, 08 de agosto de 2025.

MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368

Assinado de forma digital por MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368
Dados: 2025.08.08 10:37:07 -03'00'

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT